



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Agronômica

Departamento: Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Aquisição de oxigênio medicinal (recarga, pois a secretaria municipal de saúde já tem adquirido os cilindros, para uso na unidade de saúde, para transporte de pacientes quando necessário e uso domiciliar.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de oxigênio medicinal (recarga, pois a secretaria municipal de saúde já tem adquirido os cilindros para uso na unidade de saúde, para transporte de pacientes quando necessário e domiciliar sem critério para recebimento de tal tratamento pela Secretaria Estadual de Saúde (SES) ou até o recebimento do mesmo pela SES.

Muitos pacientes necessitam do uso de oxigênio fora do ambiente hospitalar. Alguns pacientes portadores de insuficiência respiratória crônica podem necessitar de suporte ventilatório avançado e, para alta hospitalar, de ventilação domiciliar (VD); outros, devido à sua doença de base, se tornam dependentes de suporte ventilatório avançado e para que consigam ter alta hospitalar necessitam de dispositivos de assistência ventilatória para continuar o tratamento em seus domicílios.

A oxigenoterapia domiciliar prolongada (ODP) melhora a sobrevivência dos pacientes com insuficiência respiratória crônica. A correção da hipoxemia arterial reduz a dispneia, melhora o funcionamento cerebral e conseqüentemente esses pacientes apresentam uma melhora na qualidade de vida. Outro benefício da ODP é a diminuição das complicações decorrentes das exacerbações agudas da doença de base e a diminuição do número de internações hospitalares.

Portanto, o objetivo da oxigenoterapia é corrigir a hipoxemia, através da otimização da oferta de oxigênio e, conseqüentemente, manter a oxigenação tecidual adequada, além de promover a diminuição da carga de trabalho cardiopulmonar através da elevação dos níveis alveolar e sanguíneo de oxigênio, ou seja, é fornecer o transporte adequado de oxigênio no sangue, enquanto diminui o trabalho de respiração e o estresse sobre o miocárdio.

O tratamento domiciliar para os pacientes, que apresentam indicação clínica de aporte suplementar de oxigênio, disponibilizado para usuários da rede municipal de saúde, reduz o tempo de internação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

hospitalar e proporciona maior conforto aos pacientes. O município entende que a manutenção deste serviço pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS), é um direito constitucional, tendo em vista que a saúde é um direito de todos e dever do Estado.

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) será de fundamental importância para o auxílio na elaboração do Termo de Referência para o Registro de Preços de futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, para uso na unidade de saúde, no transporte de paciente quando necessário e no domicílio quando indicação médica.

## 2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A presente contratação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, para uso na unidade de saúde, no transporte de pacientes em emergência e domiciliar quando indicação médica,

- a) O prazo de entrega, do objeto licitado (recarga dos cilindros) deverá ser de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da solicitação da UBS (Unidade Básica de Saúde)
- b) A contratada deverá observar as normas previstas na Resolução - RDC nº 301/2019 e demais normas vigentes ou que venham a ser publicadas durante a vigência contratual.
- c) A empresa contratada deverá realizar a recarga dos cilindros na UBS,
- d) O número de recargas poderá variar de acordo com o período do ano. Meses de inverno costumam ter um consumo maior.
- e) **Os serviços deverão iniciar imediatamente após a Ordem de Início, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.**

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

## 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ITEM	QUANTIDADE DE CILINDROS DISPONIVEIS PARA RECARGA POSSIVEL	DESCRIPTIVO	UNIDADE MEDIDA	Quantidade Licitada
1	4 UND	Recarga de cilindro de O <sup>2</sup> - 1m <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	30
2	3 UND	Recarga de cilindro de O <sup>2</sup> - 3m <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	30
3	1 UND	Recarga de cilindro de O <sup>2</sup> - 6m <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	30

As quantidades mensais e anuais são apenas estimativas, pois depende do consumo e da necessidade dos pacientes, temos por exemplo o inverno como um consumo maior pelos problemas respiratórios nesse período.

#### 4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

\* Contrato de Fornecimento com Empresa Especializada na recarga de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde com o fornecimento de recargas por ter vantagem na garantia de fornecimento contínuo, expertise técnica, manutenção e certificações regulatórias asseguradas.

\* Instalação de uma Unidade de Produção Própria de oxigênio teríamos um Investimento inicial elevado, demanda de espaço específico para implantação da mesma e a contratação de um funcionário para a regulamentação das responsabilidades adicionais,

\* Contratação de recargas avulsas de oxigênio junto a diversos fornecedores teríamos a desvantagem com o risco de variações na qualidade com uma logística complexa e instabilidade no fornecimento.

#### 5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para estimativas de valores:

Oxigênio Med. 1m<sup>3</sup> Comprimido à R\$ 116,70 unidade

Oxigênio Med. 3m<sup>3</sup> Comprimido à R\$ 131,68 unidade

Oxigênio Med. 6m<sup>3</sup> Comprimido à R\$ 166,67 unidade

Conforme orçamentos em anexo.

#### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a verificação entre as opções disponíveis optou-se pela escolha mais econômica e vantajosa que foi por Contrato de Fornecimento com Empresa Especializada na recarga de oxigênio medicinal para



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde com vantagem na garantia de fornecimento contínuo, expertise técnica, manutenção e certificações regulatórias asseguradas.

## 7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A solução para eventual contratação do projeto, será de forma parcelada, sendo a licitação do tipo menor preço por item, justificando-se o parcelamento, em razão do objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

## 8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Após a verificação entre as opções disponíveis optou-se pela escolha mais econômica e vantajosa:

Contrato de Fornecimento com Empresa Especializada na recarga de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde por ter vantagem na garantia de fornecimento contínuo, expertise técnica, manutenção e certificações regulatórias asseguradas.

A escolha pela contratação de um contrato de fornecimento com uma empresa especializada é respaldada pela análise técnica que assegura a qualidade e disponibilidade do oxigênio, bem como pela análise econômica que aponta para uma solução financeiramente estável e previsível, estamos confiantes de que esta escolha garantirá o abastecimento eficiente e seguro de oxigênio medicinal, atendendo às demandas operacionais da secretaria do município.

## 9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta contratação sugere-se que a fiscalização do Contrato seja realizada pelos servidores coordenadores do fundo municipal de saúde, os quais possuem conhecimento técnico para acompanhamento dos serviços a serem prestados.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

## 11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

Não estava disponível no plano de contratações anual no Município de Agronômica/SC.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Para esta contratação não possui impactos ambientais em nosso município, mas a recarga de oxigênio na indústria pode gerar impactos ambientais, embora esses impactos possam variar dependendo dos métodos utilizados, do local de produção e das práticas adotadas pelas empresas envolvidas, podendo ser:

**Emissões de gases de efeito estufa:** onde o processo de produção e transporte de oxigênio pode envolver a queima de combustíveis fósseis e essas emissões contribuem para as mudanças climáticas;

**Consumo de Energia:** a produção e o transporte de oxigênio requerem energia, muitas vezes proveniente de fontes não renováveis;

**Uso de Recursos Naturais:** A extração e processamento de gases para a produção de oxigênio podem envolver o uso intensivo de recursos naturais, como minerais e água, isso pode resultar em impactos negativos, como a degradação do solo e a escassez de recursos hídricos;

**Resíduos e Embalagens:** O descarte inadequado de cilindros de oxigênio, embalagens e resíduos associados ao processo de recarga pode causar poluição do solo e da água; porém é importante que as empresas fornecedoras dos produtos estejam em conformidade com regulamentações ambientais locais e adotem medidas proativas para mitigar os impactos ambientais associados à recarga de oxigênio. Para minimizar esses impactos ambientais, as empresas envolvidas na recarga de oxigênio podem adotar práticas sustentáveis, como: Investir em tecnologias mais eficientes e limpas na produção e recarga de cilindros de oxigênio.

- Utilizar fontes de energia renovável para alimentar os processos de produção;
- Implementar programas de reciclagem e reutilização de cilindros e embalagem;
- Adotar práticas de gestão de resíduos responsáveis;
- Investir em transporte eficiente e logística sustentável;

A conscientização e a responsabilidade ambiental são cruciais para promover práticas mais sustentáveis na indústria do oxigênio medicinal.

### 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Agronômica, 30 de julho 2024.

---

Juliano Inácio  
Diretor do Departamento de Saúde